



Portaria Nº 010/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

“Cria Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ibipitanga para o Biênio 2023/2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Ibipitanga, para o Biênio 2023/2024, baseando no Art. 34º a 38º do Regimento Interno e Art. 29º e parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Ibipitanga, onde cria com os seguintes membros:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE JÚSTICA E REDAÇÃO:

- a) - **Presidente** – Derly Mendes de Pina – PP
- b) - **Secretário** – Marcelo Oliveira dos Santos – PSD
- c) - **Relator** – Maria Laurinda Gomes – Republicanos

II – COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS:

- a) - **Presidente** – Maria Laurinda Gomes – Republicanos
- b) - **Secretário** – Antônio de Oliveira Cardoso – PP
- c) - **Relator** – Liobínio Coimbra de Oliveira Neto – PSD

III – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- a) - **Presidente** – João Caitano de Carvalho – PSD
- b) - **Secretário** – Henrique Pereira da Silva Filho - PP
- c) - **Relator** – Marisvaldo Souza Silva - PSD

IV – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO:

- a) - **Presidente** – Paulino Alves de Oliveira – PP
- b) - **Secretário** – Edilson Novais Santos – PSD
- c) - **Relator** – Marisvaldo Souza Silva - PSD

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipitanga, em 24 de fevereiro de 2023.

Robinson José de Oliveira
Presidente